



Ministério da Educação  
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca  
Comissão Eleitoral – CEPE

OFÍCIO Nº 002/2019/CE

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2019.

Ao Senhor  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor Geral

**Assunto: processo eleitoral para escolha de representantes docentes no CEPE – eleições prejudicadas no *campus* Nova Iguaçu**

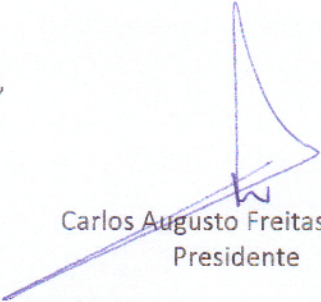
Considerando a indisponibilidade do circuito do *campus* Nova Iguaçu, situação que, segundo a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), se iniciou em 26/06/2019, às 16h18 (vide anexos);

Considerando que, em razão disso, as eleições naquele *campus*, e somente naquele *campus*, restaram prejudicadas; e,

Considerando que, segundo o calendário eleitoral, a apuração dos votos está prevista para a data de hoje, a partir das 19h (horário de encerramento da votação), mas que, em razão dessa ocorrência fortuita, esta comissão entende não ser possível materializá-la,

Solicitamos, por gentileza, que vossa senhoria delibere sobre essa situação, uma vez que o caso se enquadra no art. 10 das regras do certame.

Atenciosamente,

  
Carlos Augusto Freitas Maciel  
Presidente

Recebido em 28/06/19  
vta

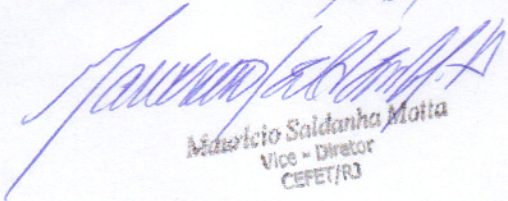


# A COMISSÃO ELEITORAL

Em virtude do apresentado pela Comissão Eleitoral, através do Ofício nº 002/2019/CE, determino a suspensão do ato de apuração, de modo a possibilitar novo período de votação exclusivo para os docentes lotados no campus Nova Iguaçu.

Todo logo as questões de infraestrutura estejam normalizadas, que novas datas sejam estabelecidas, tanto de votação como de atos posteriores.

Em 28/06/2019



Maurício Saldanha Matta  
Vice - Diretor  
CEPET/RJ